



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## DECRETO Nº 48/2015

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA, DESIGNADA NO DECRETO Nº 38/2015, QUE INTERVÉM ADMINISTRATIVAMENTE NA GESTÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA-SP.**

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º. A Assessora Jurídica, Sra. Patrícia Carla Miotto, designada no artigo 5º, do Decreto nº 38/2015, de 05 de maio de 2015, fica substituída pela Sra. Cristiane Martesini de Mattos Fabris, brasileira, casada, inscrita no RG n.º 24.363.085-2, e no CPF n.º 252.469.458-55, residente e domiciliada na Rua Adão Adolfo, nº 403, Monte Castelo, Serrana-SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
03 de junho de 2015.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

  
VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças